



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 687/2023

Guaíba, 26 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 091/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 296/2023** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – O Executivo Municipal tem conhecimento sobre as reclamações do despejo do local supracitado?

02 – A Secretaria responsável possui um cronograma de limpeza e drenagem de todo o sistema pluvial do Município? (Favor especificar por bairro)

03 – No site da Prefeitura qual a possibilidade de ser exposto a semana em que o serviço de limpeza das praças e varrição das vias públicas serão executadas?

REQ. 296/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A03015C502662F72FB47E5B9BB8B6DB7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento de nº 296/2023, oriundo da Câmara de Vereadores requerendo que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue:

Requer informações sobre a previsão da drenagem, limpeza pública e roçada em toda extensão do valão às margens da Avenida Perimetral, Bairro Engenho.

Em resposta ao Nobre Vereador, quanto ao questionamento, passamos a tecer as seguintes informações:

O referido canal faz parte de um sistema de drenagem que serve para atendimento à irrigação da atividade de orizicultura existente à montante. O canal é de propriedade particular, havendo inclusive a previsão de manutenção do mesmo nas licenças ambientais dos proprietários das glebas de terra que são abastecidas por ele. Portanto, o Município não realiza o desassoreamento do mesmo. Informa-se que, em caráter precário, já foi exarada por parte do Município, autorizações pretéritas para que os requerentes realizassem o desassoreamento da embocadura do canal na época do plantio de arroz, por ocorrências de dificuldade de captação de água pelo acúmulo de sedimentos no local. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.07.03 16:19:05
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 296/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A03015C502662F72FB47E5B9BB8B6DB7

